



SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PAUTA DA 1^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**09/07/2024
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Jayme Campos
Vice-Presidente: Senador Eduardo Braga**



Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/07/2024.

1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	DEN 2/2023 - Não Terminativo -	SENADOR OTTO ALENCAR	12
2	DEN 3/2023 - Não Terminativo -	SENADORA ZENAIDE MAIA	13
3	DEN 4/2023 - Não Terminativo -	SENADOR DR. HIRAN	14
4	DEN 5/2023 - Não Terminativo -	SENADOR OMAR AZIZ	15
5	PCE 1/2020 - Não Terminativo -		16
6	PCE 3/2021 - Não Terminativo -		17

7	PCE 7/2021 - Não Terminativo -		18
8	PCE 11/2021 - Não Terminativo -		19
9	PCE 12/2021 - Não Terminativo -		20
10	PCE 2/2022 - Não Terminativo -		21
11	PCE 5/2022 - Não Terminativo -		22
12	PCE 6/2022 - Não Terminativo -		23
13	PCE 7/2022 - Não Terminativo -		24
14	PCE 2/2023 - Não Terminativo -		25
15	PCE 3/2023 - Não Terminativo -		26
16	PCE 5/2023 - Não Terminativo -		27
17	PCE 12/2023 - Não Terminativo -		28
18	PCE 14/2023 - Não Terminativo -		29
19	REP 1/2023 - Não Terminativo -		30

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

(16 titulares e 15 suplentes)

TITULARES

Jayme Campos(UNIÃO)
 Davi Alcolumbre(UNIÃO)
 Eduardo Braga(MDB)
 Renan Calheiros(MDB)
 Marcos do Val(PODEMOS)
 Weverton(PDT)

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)

MT 3303-2390 / 2384 / 2394	1 Randolfe Rodrigues(S/Partido)	AP 3303-6777 / 6568
AP 3303-6717 / 6720	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
AM 3303-6230	3 Jader Barbalho(MDB)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
AL 3303-2261 / 2262 / 2268	4 Marcelo Castro(MDB)	PI 3303-6130 / 4078
ES 3303-6747 / 6753	5 Carlos Viana(PODEMOS)	MG 3303-3100 / 3116
MA 3303-4161 / 1655	6 VAGO	

SUPLENTES

TO 3303-5990 / 5995 / 5900	AP 3303-6777 / 6568
PA 3303-9831 / 9827 / 9832	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
PI 3303-6130 / 4078	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
MG 3303-3100 / 3116	PI 3303-6130 / 4078

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)

Otto Alencar(PSD)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	1 Sérgio Petecão(PSD)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Omar Aziz(PSD)	AM 3303-6579 / 6581	2 Nelsinho Trad(PSD)	MS 3303-6767 / 6768
Zenaide Maia(PSD)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	3 Lucas Barreto(PSD)	AP 3303-4851
Fabiano Contarato(PT)	ES 3303-9054 / 6743	4 Rogério Carvalho(PT)	SE 3303-2201 / 2203
Jorge Kajuru(PSB)	GO 3303-2844 / 2031	5 Ana Paula Lobato(PDT)	MA 3303-2967

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Magno Malta(PL)	ES 3303-6370	1 VAGO	
Jorge Seif(PL)	SC 3303-3784 / 3807	2 VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Dr. Hiran(PP)	RR 3303-6251	1 Ciro Nogueira(PP)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)	RS 3303-1837	2 Damares Alves(REPUBLICANOS)	DF 3303-3265

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Marcio Bittar(UNIÃO)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652		
----------------------	----------------------------	--	--

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): NÚCLEO DE APOIO A ÓRGÃOS TÉCNICOS -
 NAOT
 TELEFONE-SECRETARIA: 33035258
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: naot@senado.leg.br
[HTTPS://WWW12.SENADO.LEG.BR/HPSENADO](https://WWW12.SENADO.LEG.BR/HPSENADO)



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 9 de julho de 2024
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

1^a Reunião, Ordinária

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

DENÚNCIA N° 2, DE 2023

- Não Terminativo -

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru com fundamento no 28/09/2020 art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: Cidadão Senador Luiz do Carmo

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pelo arquivamento

ITEM 2

DENÚNCIA N° 3, DE 2023

- Não Terminativo -

Requer a abertura de procedimento disciplinar c/c inquérito em face do Senador Jorge Kajuru, com fundamento nos arts. 25 e 32 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 20 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pelo arquivamento

ITEM 3

DENÚNCIA N° 4, DE 2023

- Não Terminativo -

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Styvenson Valentim, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: Cidadão Deputada Joice Hasselmann

Relatoria: Senador Dr. Hiran

Relatório: Pelo arquivamento

ITEM 4

DENÚNCIA N° 5, DE 2023

- Não Terminativo -

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Randolfe Rodrigues, com fundamento na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: Cidadão Deputado Daniel Silveira

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pelo arquivamento

ITEM 5**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 1, DE 2020****- Não Terminativo -**

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Flávio Bolsonaro, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal; no art. 32, II, do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: Partido Socialismo e Liberdade

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 6**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 3, DE 2021****- Não Terminativo -**

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru, com fundamento no art. 55 da Constituição Federal; no art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal; e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: Senador Luiz do Carmo

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 7**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 7, DE 2021****- Não Terminativo -**

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Styvenson Valentim, com fundamento na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: Deputada Federal Natália Bonavides

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 8**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 11, DE 2021****- Não Terminativo -**

Solicita a adoção de medidas para que sejam apuradas e sancionadas as responsabilidades dos parlamentares em relação ao trabalho da advocacia durante a

CPI da Pandemia.**Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná**Relatório:** Não apresentado**Observações:***Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar***ITEM 9****PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 12, DE 2021****- Não Terminativo -**

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Davi Alcolumbre, com fundamento no art. 55, inciso II e § 2o, da Constituição Federal, no art. 2o, incisos I, II e III, no art. 5o, inciso III, e no art. 11, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Autoria: Partido Trabalhista Brasileiro**Relatório:** Não apresentado**Observações:***Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar***ITEM 10****PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 2, DE 2022****- Não Terminativo -**

Requer a instauração de processo disciplinar em face do Senador Omar Aziz, com fundamento nos arts. 10 e 11, II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Autoria: Deputado Federal Eduardo Bolsonaro**Relatório:** Não apresentado**Observações:***Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar***ITEM 11****PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 5, DE 2022****- Não Terminativo -**

Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face dos Senadores Rodrigo Pacheco, Davi Alcolumbre e Marcos do Val, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal 20, de 1993.

Autoria: Cidadão Arthur Hermógenes Sampaio Junior**Relatório:** Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 12**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 6, DE 2022****- Não Terminativo -**

Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face dos Senadores Rodrigo Pacheco, Davi Alcolumbre e Marcos do Val, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal e nos arts. 5o, I e II, art. 7o e Art. 8o, da Resolução nº 20 de 1993.

Autoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 13**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 7, DE 2022****- Não Terminativo -**

Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face do Senador Rodrigo Pacheco.

Autoria: Cidadão Arthur Hermógenes Sampaio Junior

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 14**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 2, DE 2023****- Não Terminativo -**

Requer instauração de processo disciplinar (Denúncia) em face do Senador Randolfe Rodrigues.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 15**PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 3, DE 2023****- Não Terminativo -**

Requer instauração de processo disciplinar (Representação) em face do Senador

Marcos do Val.

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 16

PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 5, DE 2023

- Não Terminativo -

Requer instauração de processo disciplinar (Denúncia) em face do Senador Randolfe Rodrigues.

Autoria: Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 17

PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 12, DE 2023

- Não Terminativo -

Requer instauração de processo disciplinar em face do Senador Marcos do Val, com fundamento no art. 55, inciso II, da Constituição Federal; no art. 32, do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 11, do CEDP.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues, Senador Renan Calheiros

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 18

PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF) N° 14, DE 2023

- Não Terminativo -

Requer instauração de processo disciplinar (Denúncia) em face do Senador Alan Rick, na forma dos arts. 17 a 21 do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Autoria: Sindicato dos Médicos do Estado do Acre

Relatório: Não apresentado

Observações:

Em exame preliminar de admissibilidade pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ITEM 19**REPRESENTAÇÃO N° 1, DE 2023****- Não Terminativo -**

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Representação) em face do Senador Chico Rodrigues com fundamento no art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE, CIDADANIA

Relatório: Não apresentado

Observações:

Sorteio de novo relator

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19